



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rod. RS 118, N° 10.000, KM 14, Bairro Neopolis, Gravataí/RS, CEP: 94100-420, CNPJ: **90.341.561/0001-47**, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº. 060/2018**, fica REALINHADO o preço do item 037, a contar de **28 de março de 2019**, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
037	100	Feijão branco, tipo1, classe branco, pct c/ no mínimo 500g, constituído de no mínimo 95%de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, embalagem de polietileno, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	3,40	4,10

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº.060/2018.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 15 de abril de 2019.

TESTEMUNHAS:


Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal